



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DO FISCO ESTADUAL DO ACRE – SINDIFISCO/AC PARA O TRIÊNIO 2026 – 2028.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, devidamente constituída por nomeação da Diretoria Executiva do **SINDIFISCO/AC** através da Portaria Conjunta ASFIT/SINDIFISCO nº 01, de 27 de maio de 2025, com fundamento nos artigos 34 a 43, todos, do Estatuto do SINDIFISCO/AC, vem, pelo presente edital, convocar todos os membros interessados em participar da eleição para os cargos do **Conselho Deliberativo**, composto pela **Diretoria Executiva** e **Representantes Locais**, e do **Conselho Fiscal** deste Sindicato, para o Triênio 2026-2028, informando que:

1. A **COMISSÃO ELEITORAL**, localizada no prédio da SEFAZ/AC, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 1.215, Bairro Bosque, CEP 69.900-469, Fone (68) 98405-5520 ou (68) 98103-9419, em Rio Branco, Estado do Acre, fica habilitada para o **recebimento de inscrições de chapas** concorrentes ao pleito acima até o dia **3/10/2025** (sexta-feira), no período das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis. Findo este prazo, nenhuma inscrição será aceita. Será facultado àqueles que não puderem entregar pessoalmente, o envio de suas inscrições, digitalizadas, em formato **pdf**, no **e-mail: comissaoeleitoral.sefaz@ac.gov.br**, até a data acima, ficando condicionada a efetivação da inscrição à remessa dos originais até o dia **10/10/2025** (sexta-feira);
2. A **COMISSÃO ELEITORAL** divulgará no site <https://sindifisco-ac.org.br> a relação nominal das chapas inscritas até o dia **7/10/2025** (terça-feira), 2 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo de registro das chapas candidatas ao pleito;
3. O prazo para **impugnação** das chapas será até o dia **4/11/2025** (terça-feira), no período das 08h00min às 14h00min, mediante requerimento fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, **dentro dos 15 (quinze) dias anteriores à realização do pleito**, nos termos do art. 39 do Estatuto. Findo este prazo, nenhuma impugnação será aceita;



4. A **votação** ocorrerá no dia **19/11/2025** (quarta-feira), das 09h00min às 14h00min, no prédio da SEFAZ/AC, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 1.215, Bairro Bosque, CEP 69.900-469, Rio Branco, Estado do Acre;
5. A **apuração** dos votos far-se-á no mesmo dia, **19/11/2025** (quarta-feira), a partir das 14h30min, no endereço acima indicado. O resultado desta apuração será divulgado imediatamente depois de encerrados os trabalhos eleitorais; e
6. As normas a serem seguidas para este processo eleitoral estão estipuladas nos artigos 34 a 43, todos, do Estatuto do **SINDIFISCO/AC**.

Rio Branco, 3 de setembro de 2025.

**José Maria Gomes Mascarenhas Júnior**

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria conjunta ASFIT/Sindifisco nº 01/2025

**Ivone Maria Andrade de Oliveira**

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria conjunta ASFIT/Sindifisco nº 01/2025

**Michelli Tallini Alves de Sousa Fonsêca**

1ª Secretária da Comissão Eleitoral

Portaria conjunta ASFIT/Sindifisco nº 01/2025

**Francisco Isnãnde Monteiro de Souza**

2º Secretário da Comissão Eleitoral

Portaria conjunta ASFIT/Sindifisco nº 01/2025